



### Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PE-1331/2018	PROTOCOLO	154270698
DATA DE PUBLICAÇÃO	14/02/2019	VALIDADE DA ATA	13/02/2020

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento Estadual de Administração de Material - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba - Paraná - Brasil, aqui representada pela Senhora Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske - Diretora do DEAM, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas legais aplicáveis, em relação ao Pregão Eletrônico n.º 1331/2018, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, de forma a atender a demanda dos integrantes deste registro de preços, nos termos da legislação em vigor e das propostas apresentadas na licitação, as quais fazem parte integrante da presente ata, tendo sido homologado pela Senhora Secretária de Estado da Administração e da Previdência, torna registrados os preços obtidos no procedimento licitatório.

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do artigo 108, inciso IV, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, a presente Ata tem por objetivo o registro de preços para aquisição de ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital do certame supracitado, neste instrumento.

§1º Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas no Pregão Eletrônico n.º 1331/2018, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§2º Integram a Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, além do Edital do Pregão Eletrônico n.º 1331/2018 e seus Anexos, também a proposta do Fornecedor.

§3º Participam deste "registro de preços" nos termos do Edital e em conformidade com o artigo 10º, inciso II, do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, os seguintes órgãos:

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná  
Valor Homologado: 59.700,00
2. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 68.520,00
3. CMPR - Casa Militar do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 10.404,80
4. PGE - Procuradoria Geral do Estado  
Valor Homologado: 37.280,00
5. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
Valor Homologado: 83.393,20
6. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
Valor Homologado: 31.152,00



7. SETI - Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior  
Valor Homologado: 10.636,00
8. SEDS - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social  
Valor Homologado: 22.185,00
9. SEEC - Secretaria de Estado da Cultura  
Valor Homologado: 41.986,50
10. SEED - Secretaria de Estado da Educação  
Valor Homologado: 302.450,76
11. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda  
Valor Homologado: 5.875,00
12. SEJU - Secretaria de Estado da Justiça Trabalho e Direitos Humanos  
Valor Homologado: 58.691,25
13. SESA - Fundo Estadual de Saúde - SESA  
Valor Homologado: 2.113.300,00
14. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Valor Homologado: 36.896,75
15. SEDU - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano  
Valor Homologado: 4.850,00
16. SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Valor Homologado: 7.524,00
17. SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
Valor Homologado: 7.405,00
18. BPP - Biblioteca Pública do Paraná  
Valor Homologado: 16.534,50
19. APMG - Academia Policial Militar do Guatupê  
Valor Homologado: 27.515,00
20. BPR - Batalhão de Polícia Rodoviária  
Valor Homologado: 145.389,75
21. CGPM - Comando Geral da Polícia Militar  
Valor Homologado: 167.565,87
22. DIOE - Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 12.662,75
23. IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social  
Valor Homologado: 1.888,50
24. COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba  
Valor Homologado: 3.356,75
25. DEAP - Departamento Estadual de Arquivo Público  
Valor Homologado: 1.408,40
26. CRE - Coordenação da Receita do Estado  
Valor Homologado: 4.437,50
27. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP  
Valor Homologado: 15.119,00
28. ESPC - Escola Superior de Polícia Civil  
Valor Homologado: 7.639,25

Mirella John



29. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Valor Homologado: 123.285,50
30. DEPEN - Departamento Penitenciário do Estado  
Valor Homologado: 30.756,00
31. RTVE - Rádio e Televisão Educativa do Paraná  
Valor Homologado: 33.627,50
32. DER - Departamento de Estradas de Rodagem  
Valor Homologado: 74.027,50
33. SEIL - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Valor Homologado: 5.315,00
34. IAPAR - Instituto Agrônomo do Paraná  
Valor Homologado: 67.092,40
35. CPRA - Centro Paranaense de Referência em Agroecologia  
Valor Homologado: 5.040,00
36. IAP - Instituto Ambiental do Paraná  
Valor Homologado: 46.707,50
37. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 53.125,00
38. BPA - Batalhão da Polícia Ambiental  
Valor Homologado: 18.435,00
39. EMATER - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural  
Valor Homologado: 4.409,14
40. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná  
Valor Homologado: 14.298,00
41. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná  
Valor Homologado: 84.986,75
42. AGUASPARANA - Instituto das Águas do Paraná  
Valor Homologado: 5.415,00
43. AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná
  
44. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná  
Valor Homologado: 407.333,86
45. CGE - Controladoria Geral do Estado  
Valor Homologado: 5.318,40
46. CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP  
Valor Homologado: 72.178,75
47. SUBPR-1CRPM - 1º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar  
Valor Homologado: 104.518,13
48. SUBPR-2CRPM - 2º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar  
Valor Homologado: 99.360,70
49. SUBPR-3CRPM - 3º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar  
Valor Homologado: 92.189,63

*Mikaela Souza*

*[Handwritten signature]*

K



50. SUBPR-4CRPM - 4° CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar  
Valor Homologado: 16.750,00

51. SUBPR-5CRPM - 5° CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar  
Valor Homologado: 112.244,06

52. SUBPR-6CRPM - 6° CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar  
Valor Homologado: 114.042,25

**DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A partir desta data, fica registrado neste Departamento o(s) PREÇO(S) e o(s) respectivo(s) Fornecedor(es), nos seguintes termos:

**LOTE 1** - adjudicado para: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 39.898,10 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Dez Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.1237 - Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO : Papel de fibra 100% celulósica , DIMENSÃO: 24x24cm (variação +/- 5%), TIPO: Folhas Duplas, COR: Branca, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Biodegradável e reciclável, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades , UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: GF DUPLO / Fabricante: GF INDUSTRIA	24.035	unid.	R\$ 1,66

**LOTE 2** - adjudicado para: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 119.697,62 (Cento e Dezenove Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.1237 - Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO : Papel de fibra 100% celulósica , DIMENSÃO: 24x24cm (variação +/- 5%), TIPO: Folhas Duplas, COR: Branca, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Biodegradável e reciclável, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades , UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: GF DUPLO / Fabricante: GF INDUSTRIA	72.107	unid.	R\$ 1,66

**LOTE 5** - adjudicado para: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 45.801,88 (Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.13859 - Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO : Papel de fibra 100% celulósica, virgem, DIMENSÃO: 33 x 33cm (Variação +/- 10%), TIPO: Folha simples, COR: Branca, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Biodegradável e reciclável, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SOL / Fabricante: SOL ARTEFATOS DE PAPEL	36.937	unid.	R\$ 1,24

*Handwritten signatures and initials:*  
K  
K



LOTE 6 - adjudicado para: VALPLASTIC COMERCIO - EIRELI , 07.851.888/0001-15, homologado no valor de R\$ 160.661,25 (Cento e Sessenta Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2458 - Papel higiênico, TIPO: Rolão, Folha simples de boa qualidade, USO: Dispenser, MEDIDA: 10cmx300m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, alta absorção, sem picote, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, EMBALAGEM: Rolo de 300 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PARANÁ / Fabricante: PARANÁ	42.843	unid.	R\$ 3,75

LOTE 7 - adjudicado para: VALPLASTIC COMERCIO - EIRELI , 07.851.888/0001-15, homologado no valor de R\$ 481.983,75 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2458 - Papel higiênico, TIPO: Rolão, Folha simples de boa qualidade, USO: Dispenser, MEDIDA: 10cmx300m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, alta absorção, sem picote, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, EMBALAGEM: Rolo de 300 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PARANÁ / Fabricante: PARANÁ	128.529	unid.	R\$ 3,75

LOTE 8 - adjudicado para: RUANA COMERCIAL LTDA - ME, 12.047.604/0001-72, homologado no valor de R\$ 230.461,95 (Duzentos e Trinta Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2467 - Papel higiênico, Folha dupla de alta qualidade, MEDIDA: 10cmx30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, EMBALAGEM: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, EMBALAGEM: Rolo 30 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: QUALITE CAMPIONE / Fabricante: IPEL - INDAIAL PAPEL	277.665	unid.	R\$ 0,83

*Arlete J. M.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



LOTE 9 - adjudicado para: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 699.715,80 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil Setecentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2467 - Papel higiênico, Folha dupla de alta qualidade, MEDIDA: 10cmx30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, EMBALAGEM: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, EMBALAGEM: Rolo 30 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DELICATE / Fabricante: ABBASPEL INDUSTRIA	832.995	unid.	R\$ 0,84

LOTE 10 - adjudicado para: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 86.533,50 (Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2577 - Papel higiênico, Folha simples de alta qualidade, MEDIDA: 10cmx30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, EMBALAGEM: Rolo 30 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FAMILIAR ESPECIAL / Fabricante: ABBASPEL INDUSTRIA	173.067	unid.	R\$ 0,50

LOTE 11 - adjudicado para: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 259.600,50 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Seiscentos Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2577 - Papel higiênico, Folha simples de alta qualidade, MEDIDA: 10cmx30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, EMBALAGEM: Rolo 30 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FAMILIAR ESPECIAL / Fabricante: ABBASPEL INDUSTRIA	519.201	unid.	R\$ 0,50

LOTE 12 - adjudicado para: VALPLASTIC COMERCIO - EIRELI, 07.851.888/0001-15, homologado no valor de R\$ 40.643,60 (Quarenta Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

*M. Kelly D. S. Minioli*

*[Handwritten signature]*

*K*



Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.16690 - Papel higiênico, TIPO: Rolo, folha dupla de alta qualidade, USO: Dispenser, MEDIDA: 10cm x 250m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PARANÁ / Fabricante: PARANÁ	4.726	unid.	R\$ 8,60

LOTE 13 - adjudicado para: DANNA COMERCIAL EIRELI EPP, 13.550.358/0001-30, homologado no valor de R\$ 121.806,20 (Cento e Vinte e Um Mil Oitocentos e Seis Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.16690 - Papel higiênico, TIPO: Rolo, folha dupla de alta qualidade, USO: Dispenser, MEDIDA: 10cm x 250m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VIPP / Fabricante: VIDEPEL	14.180	unid.	R\$ 8,59

LOTE 14 - adjudicado para: VALPLASTIC COMERCIO - EIRELI , 07.851.888/0001-15, homologado no valor de R\$ 72.111,15 (Setenta e Dois Mil Cento e Onze Reais e Quinze Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2567 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, COMPOSIÇÃO : Fibras 100% vegetal - recicladas, COR: Creme, DIMENSÃO: 23x21cm (variação +/- 10%), GRAMATURA: 27 a 29g/m2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, Fardo com 1.250 folhas, embaladas internamente em 5 maços de 250 folhas cada, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PARANÁ / Fabricante: PARANÁ	12.993	unid.	R\$ 5,55

LOTE 15 - adjudicado para: VALPLASTIC COMERCIO - EIRELI , 07.851.888/0001-15, homologado no valor de R\$ 216.333,45 (Duzentos e Dezesseis Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2567 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, COMPOSIÇÃO : Fibras 100% vegetal - recicladas, COR: Creme, DIMENSÃO: 23x21cm (variação +/- 10%), GRAMATURA: 27 a 29g/m2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, Fardo com 1.250 folhas, embaladas internamente em 5 maços de 250 folhas cada, UNID. DE MEDIDA:	38.979	unid.	R\$ 5,55

*Luciana Dorne*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



1	Unitário / Marca: PARANÁ / Fabricante: PARANÁ	38.979	unid.	R\$ 5,55
---	---	--------	-------	----------

LOTE 16 - adjudicado para: VALPLASTIC COMERCIO - EIRELI , 07.851.888/0001-15, homologado no valor de R\$ 42.408,00 (Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Oito Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.4597 - Toalha de papel, Bobina, PADRÃO: Luxo, Folha simples, COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulose virgem, USO: Dispenser auto-corte , DIMENSÃO: 20cm x 200m (Variação +/- 5%), GRAMATURA: 27-29 g/m <sup>2</sup> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PARANÁ / Fabricante: PARANÁ	5.301	unid.	R\$ 8,00

LOTE 17 - adjudicado para: RUANA COMERCIAL LTDA - ME, 12.047.604/0001-72, homologado no valor de R\$ 135.987,75 (Cento e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.4597 - Toalha de papel, Bobina, PADRÃO: Luxo, Folha simples, COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulose virgem, USO: Dispenser auto-corte , DIMENSÃO: 20cm x 200m (Variação +/- 5%), GRAMATURA: 27-29 g/m <sup>2</sup> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: POP / Fabricante: J. MARCATO & CIA LTDA.	15.905	unid.	R\$ 8,55

LOTE 18 - adjudicado para: NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME, 22.366.329/0001-03, homologado no valor de R\$ 18.440,40 (Dezoito Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.4814 - Toalha de papel, Bobina, Gofrado, COMPOSIÇÃO: Fibras 100% virgens não recicladas, COR: Branca, DIMENSÃO: 20cmx100m (Aproximadamente 5%), GRAMATURA: Entre 27-29g/m <sup>2</sup> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NC / Fabricante: NC PAPEIS	4.191	unid.	R\$ 4,40

LOTE 19 - adjudicado para: VALPLASTIC COMERCIO - EIRELI , 07.851.888/0001-15, homologado no valor de R\$ 156.592,80 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.6323 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, PADRÃO: Luxo, COMPOSIÇÃO: Fibras 100% virgens - não recicladas, COR: Branca, DIMENSÃO: 20x22cm, (Variação +/- 5%), GRAMATURA: 27 a 29g/m <sup>2</sup> , CARACTERÍSTICAS	9.321	unid.	R\$ 16,80

*Mirella Jerni*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Administração de Material - DEAM  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



1	ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, Caixa com 2.000 folhas, embaladas internamente em 8 maços de 250 folhas cada , UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PARANÁ / Fabricante: PARANÁ	9.321	unid.	R\$ 16,80
---	---	-------	-------	-----------

LOTE 20 - adjudicado para: VALPLASTIC COMERCIO - EIRELI , 07.851.888/0001-15, homologado no valor de R\$ 469.795,20 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.6323 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, PADRÃO: Luxo, COMPOSIÇÃO : Fibras 100% virgens - não recicladas, COR: Branca, DIMENSÃO: 20x22cm, (Variação +/- 5%), GRAMATURA: 27 a 29g/m <sup>2</sup> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, Caixa com 2.000 folhas, embaladas internamente em 8 maços de 250 folhas cada , UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PARANÁ / Fabricante: PARANÁ	27.964	unid.	R\$ 16,80

LOTE 21 - adjudicado para: NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME, 22.366.329/0001-03, homologado no valor de R\$ 376.092,60 (Trezentos e Setenta e Seis Mil Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.16467 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, COMPOSIÇÃO : 100% celulose virgem, em papel não reciclado, COR: Branca, USO: Dispenser, DIMENSÃO: Aproximadamente 22cm x 21cm (Variação +/- 10%), GRAMATURA: 27 a 29 g/m <sup>2</sup> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem fragrância, impureza e furos, fardos de 1.250 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NC / Fabricante: NC PAPEIS	48.217	unid.	R\$ 7,80

LOTE 22 - adjudicado para: NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME, 22.366.329/0001-03, homologado no valor de R\$ 1.128.301,20 (Um Milhão, Cento e Vinte e Oito Mil e Trezentos e Um Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.16467 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, COMPOSIÇÃO : 100% celulose virgem, em papel não reciclado, COR: Branca, USO: Dispenser, DIMENSÃO: Aproximadamente 22cm x 21cm (Variação +/- 10%), GRAMATURA: 27 a 29 g/m <sup>2</sup> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem fragrância, impureza e furos, fardos de 1.250 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NC / Fabricante: NC PAPEIS	144.654	unid.	R\$ 7,80

#### DA VALIDADE DOS PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, será válida

*Mirabelle Janna P.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks]*



por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação.

**CLÁUSULA QUARTA** - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**CLÁUSULA QUINTA** - Os preços registrados poderão, tão-somente mediante cabais comprovações e justificativas, sofrer alteração, obedecidos aos trâmites procedimentais do art. 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, observando-se as disposições contidas no inc. II, do §3º, do art. 112, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital da licitação originária desta Ata.

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente, que prejudique o cumprimento das obrigações prevista na ata, devidamente demonstrado, que eleve os preços dos bens registrados, desde que autorizado pela Autoridade Competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-o no site oficial.

§2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

II - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

III - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

I - A demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será de iniciativa e encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

II - Se não comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

III - Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no anexo I desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

IV - Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a

*Mirella Jhm*

*[Handwritten signature]*



revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

V - Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

VI - Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

VII - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### DO CANCELAMENTO DA ATA OU SUSPENSÃO DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA - O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado do compromisso;

II - Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

V - demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§1º A Ata de Registro de Preços será cancelada pelo órgão gerenciador por decurso de prazo, quando não restarem fornecedores registrados, razões de interesse público ou fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado, conforme previsto expressamente no art. 18, do Decreto Estadual n.º 2.734/2015.

§2º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação, conforme previsto expressamente no art. 18, do Decreto Estadual n.º 2.734/2015.

§3º O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§4º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta e Sexta desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

#### DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA OITAVA - Constituem obrigações do Fornecedor:

I - Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no

*Mirka Annu*

*[Handwritten signature]*



prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;  
II - Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;  
III - Manter as condições de regularidades fiscais;  
IV - Manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.  
CLÁUSULA NONA - Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:  
I - Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;  
II - Emitir a ordem de compra no Sistema de GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;  
III - Verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;  
IV - Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;  
V - Cabe ao órgão participante, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;  
VI - Registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

#### DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

CLÁUSULA DÉCIMA - O órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previsto no artigo 1º do Decreto Estadual n.º 2734/2015.

§2º As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

#### CADASTRO RESERVA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens e/ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas no Edital, conforme prevê o Art. 11, §3º, I do Decreto Estadual n.º 2734/2015.

#### DO FORO

*M. de Souza*

*[Handwritten signature]*

3  
k



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Procedimento Licitatório coordenado e efetivado pelo(a) Pregoeiro(a) Fabiane Bergmann, designado(a) na Resolução n.º 431/2019, publicado no DIOE Executivo n.º 10370, de 06 de fevereiro de 2019.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske  
SEAP/DEAM

Fabiane Bergmann  
Pregoeiro(a) - SEAP/DEAM/Equipe



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Administração de Material - DEAM  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor:

21.782.356/0001-02 - KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Representante: Kelly Angelica D. Scheen Minioli

CPF: 047.556.019-16

Assinatura: Kelly A. D. Scheen Minioli

Lote	Valor Licitado	Características	Classif
1	R\$ 39.898,10	Guardanapo de papel 24cmx24cm, folha dupla	1º
10	R\$ 86.533,50	Papel higiênico 10cmx30m, folha simples	1º
11	R\$ 259.600,50	Papel higiênico 10cmx30m, folha simples	1º
2	R\$ 119.697,62	Guardanapo de papel 24cmx24cm, folha dupla	1º
5	R\$ 45.801,88	Guardanapo de papel 33cmx33cm, folha simples	1º
9	R\$ 699.715,80	Papel higiênico 10cmx30m, folha dupla	1º

*Miranda D'Amorim*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Administração de Material - DEAM  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

07.851.888/0001-15 - VALPLASTIC COMERCIO - EIRELI

Representante:

CPF:

038.983.919-56

Assinatura:

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
12	R\$ 40.643,60	Papel higiênico 10cmx250m, folha dupla	1º
14	R\$ 72.111,15	Toalha de papel interfolhada, cor creme, 23cmx21cm, fardo com 1.250 folhas	1º
15	R\$ 216.333,45	Toalha de papel interfolhada, cor creme, 23cmx21cm, fardo com 1.250 folhas	1º
16	R\$ 42.408,00	Toalha de papel, folha simples, 20cmx200m	1º
19	R\$ 156.592,80	Toalha de papel interfolhada, cor branca, 20cmx22cm, caixa com 2.000 folhas	1º
20	R\$ 469.795,20	Toalha de papel interfolhada, cor branca, 20cmx22cm, caixa com 2.000 folhas	1º
6	R\$ 160.661,25	Papel higiênico 10cmx300m, folha simples	1º
7	R\$ 481.983,75	Papel higiênico 10cmx300m, folha simples	1º

*Minister Denny*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Administração de Material - DEAM  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

12.047.604/0001-72 - RUANA COMERCIAL LTDA - ME

Representante:

Alexandro Goncalves de Campos

CPF:

026.457.579-28

Assinatura:

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
17	R\$ 135.987,75	Toalha de papel, folha simples, 20cmx200m	1º
8	R\$ 230.461,95	Papel higiênico 10cmx30m, folha dupla	1º





ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Administração de Material - DEAM  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

13.550.358/0001-30 - DANNA COMERCIAL EIRELI EPP

Representante: Mirella Danne

CPF: 063.610.849-06

Assinatura: Mirella Danne

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
13	R\$ 121.806,20	Papel higiênico 10cmx250m, folha dupla	1º



Fornecedor

22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME

Representante: ANDERSON CRISTIANO GOLART

CPF: 086.192.219-29

Assinatura:

Anderson Cristiano Golart

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
18	R\$ 18.440,40	Toalha de papel, 20cmx100m	1º
21	R\$ 376.092,60	Toalha de papel interfolhada, cor branca, 22cmx21cm, fardo com 1.250 folhas	1º
22	R\$ 1.128.301,20	Toalha de papel interfolhada, cor branca, 22cmx21cm, fardo com 1.250 folhas	1º

*André Demme*

*K*



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CADASTRO DE RESERVA

PROCESSO LICITATÓRIO PE 1331/2018

PROTOCOLO 15.427.069-8

FORNECEDOR			
CNPJ: 13.550.358/0001-30 - DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
12	R\$ 8,60	Papel Higiênico, folha dupla, 10 x 250m	2º

Representante: Mirella Danna  
CPF: 063.610.848-06  
Assinatura: Mirella Danna

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized signature and some initials.

**CADASTRO DE RESERVA**

PROCESSO LICITATÓRIO PE 1331/2018

PROTOCOLO 15.427.069-8

FORNECEDOR			
CNPJ: 22.366.329/001-03 - NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
6	R\$ 3,75	Papel Higiênico, folha simples, 10 x 300m	7º
7	R\$ 3,75	Papel Higiênico, folha simples, 10 x 300m	7º
8	R\$ 0,83	Papel Higiênico, folha dupla, 10 x 30m	8º
9	R\$ 0,84	Papel Higiênico, folha dupla, 10 x 30m	6º
10	R\$ 0,50	Papel Higiênico, folha simples, 10 x 30m	5º
11	R\$ 0,50	Papel Higiênico, folha simples, 10 x 30m	4º
14	R\$ 5,55	Papel Toalha, interfolhada, 2 dobras, reciclado	2º
16	R\$ 8,00	Papel Toalha, bobina, folha simples, celulose virgem	2º
17	R\$ 8,55	Papel Toalha, bobina, folha simples, celulose virgem	4º
19	R\$ 16,80	Papel Toalha, interfolhada, 2 dobras, luxo	2º
20	R\$ 16,80	Papel Toalha, interfolhada, 2 dobras, luxo	4º

Representante: ANDERSON CRISTIANO SOLARI

CPF: 086.792.219-29

Assinatura: Anderson Cristiano Solari

Luiz Henrique



K